



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A    N.º 10.660

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Revogar a Portaria n.º 10.513, de 04 de dezembro de 1995.

II) Designar, a partir de 21 de fevereiro de 1996, os funcionários abaixo relacionados, para compor o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Lorena, conforme segue:

- Rosana Reis Alves Corrêa - RG n.º 8.846.920 - Diretor;
- Maria Aparecida Marcondes de Andrade Nogueira - RG n.º 6.139.523 - Médico;
- Ana Paula Lescura Guedes de Lima Silvério - RG n.º 16.895.036 Dentista Sanitarista;
- Memphis Fiori Acconci - RG n.º 1.704.342 - Dentista;
- Marília Pereira da Silva - RG n.º 15.857.094 - Encarregada;
- Geraldo César de Campos Rabelo - RG n.º 20.206.903 - Veterinário;
- Dimitrius César Ferrari - RG MS 111.629-MG - Farmacêutico;
- José Eduardo Dias Lourenço - RG n.º 6.855.270 - Arquiteto;
- Rosângela das Mercês Máximo dos Santos - RG n.º 9.713.760 - Enfermeira Sanitarista.

Agentes de Saneamento:

- Angela Maria Cortez - RG n.º 9.263.284;
- Aurea Lúcia Barbosa de Camargo - RG n.º 15.160.941;



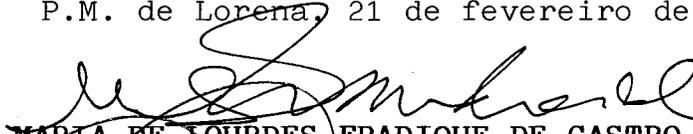
LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 10.660/96)

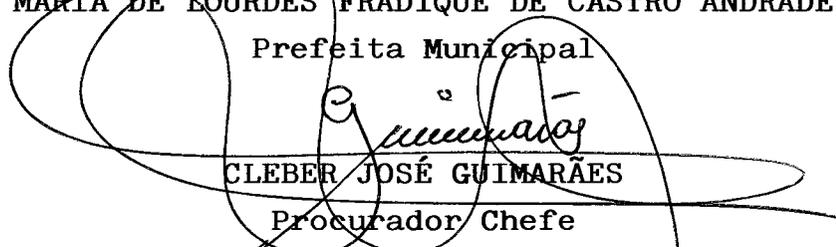
- Cláudio Acconci - RG nº 21.440.016;
- Érica Cristina Nogueira - RG nº 23.449.312-4;
- Eunice Campos Maciel Mota - RG nº 9.324.099;
- Ilza Maria Junqueira Moreira - RG nº 12.861.863-2;
- Luciane Alexandre de Oliveira - RG nº 16.664.528;
- Margareth Ferreira Guimarães - RG nº 16.894.925;
- Maria Tereza Nunes Rosa Gomes - RG nº 9.263.223;
- Regina Helena Casagrande - RG nº 13.327.307;
- Fabíola Cabral de Souza - RG nº 30.342.822-3;
- Maria de Fátima Vitorino Gonçalves - RG nº 17.436.377;
- Maria de Lourdes dos Reis - RG nº 7.273.194.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de fevereiro de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação